

Autorização de Exploração - POA (Amazônia Legal) Pleno

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2016.2.2023.12059	21617864	2.560,9178 Ha	06/07/2023 a 06/07/2024
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		2016.2.2023.11982	05.824.316/0001-11
Município de referência		Coordenadas de referência	
MAZAGAO / AP		0,240638889 -51,941502778	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
CLEOMILTON DIAS COSTA	Elaborador/Executor	0308582586	20200042681

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Tora(m ³)	5421	17,6676	45.245,1098	m ³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m ³)	
Tora(m ³) / Dinizia excelsa / Angelim-vermelho / 22.222,1802 m ³	Tora(m ³) / Goupia glabra / Cupiúba / 1.886,5517 m ³
Tora(m ³) / Mezilaurus itauba / Itaúba / 683,8430 m ³	Tora(m ³) / Caryocar villosum / Pequiá / 5.244,8598 m ³
Tora(m ³) / Tabebuia serratifolia / Ipê / 1.298,7761 m ³	Tora(m ³) / Hymenolobium petraeum / Angelim-pedra / 1.464,4959 m ³
Tora(m ³) / Manilkara huberi / Maçaranduba / 5.860,9243 m ³	Tora(m ³) / Dipteryx odorata / Cumaru-amarelo / 2.881,2105 m ³
Tora(m ³) / Vochysia guianensis / Quarubatinga / 3.702,2683 m ³	

Condicionantes

Gerais

1.01 A empresa, por intermédio do responsável técnico, deverá seguir rigorosamente o POA/PMFS apresentado;
1.02 A empresa, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA a pessoa (física ou jurídica) responsável pela exploração florestal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do início das atividades;
1.03 A empresa, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o início das atividades exploratórias, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
1.04 A empresa, por intermédio do responsável técnico, deverá informar ao CLCA/SEMA o término das atividades exploratórias, no prazo de até 30 (trinta) dias;
1.05 A empresa, por intermédio do responsável técnico, deverá apresentar o relatório de atividades pós-exploratórias, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término das atividades exploratórias.
1.06 A empresa deverá requerer renovação de sua autorização 30 (trinta) dias antes do vencimento.

Específica

2.01 Conforme Portaria nº 088/2023 ¿ SEMA/AP, que define o período restritivo à exploração madeireira durante o interstício de maior intensidade pluviométrica, fica SUSPENSO qualquer atividade ligada à exploração e transporte nas áreas do Plano de Manejo no intervalo de 01 de janeiro à 31 de maio. Contudo, esta Autorização pode ser homologada a qualquer tempo, sem que
--

haja seu emprego até o fim do período de restrição;

2.02 A excepcionalidade da empresa, por ser concessionária à Unidade de Conservação Estadual, fica condicionada à realização de vistorias de acompanhamento e pós-exploratória na Área de Manejo Florestal do POA 05;

2.03 Como não há legislação de Estudo Comparativo do Impacto Ambiental para o manejo com UTs únicas que possuem tamanhos excedentes ao recomendado em norma; não há parâmetros técnicos suficientes para avaliar o impacto na produção florestal em UTs únicas apresentados pela Concessionária até o presente momento. A empresa, através do seu responsável técnico, deve apresentar Estudo Comparativo do Impacto Ambiental da Exploração Madeireira entre as áreas de Manejo Florestal com UPA subdivida em UT e UPA única, uma vez que, observou-se que a UPA do POA-05, assim como, as do POA 03 e 04 excedem em 20 vezes o padrão recomendado em norma.

2.04 O requerente deverá se ater ao que estabelece a AUTEX.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	06/07/2023 - 15:29:43



Documento assinado eletronicamente por Taisa Mara Morais Medonça, Gerente Autorizador - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ / AP, em 06 de julho de 2023, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20162202312059>